



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ  
ADVOGACIA GERAL DO MUNICÍPIO

---

**DECRETO MUNICIPAL Nº 0040, DE 05 DE MARÇO DE 2024**

**“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO TESTE SELETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM, especialmente o que dispõe o seu art. 132;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo 199/2024;

**CONSIDERANDO** o Edital nº002/SEMECELT/2024 – Teste Seletivo;

**CONSIDERANDO** a Ata nº 002/20245/PSS/SEMECELT;

**CONSIDERANDO** o termo de desistência da candidata REGILENE SABINO DE PAIVA KLMZ;

**CONSIDERANDO** o termo de desistência da candidata ROSANGELA DIAS BAZILIO;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º. CONVOCA** os classificados no Processo Seletivo da Educação, Cultura, Esporte, Lazer & Turismo de São Francisco do Guaporé, RO., 2024, **em caráter de urgência**, que se apresentem até a data de 12 de março de 2024, na sede da Prefeitura Municipal, conforme lista em Anexo Único.

**Art. 2º.** Conforme descreve o edital em seu item **9.2**, os candidatos convocados deverão apresentar cópias dos comprovantes de escolaridade/capacitação/especialização (certificados), e documentos pessoais, juntamente com a via original.

**Parágrafo Único.** Caso não haja comprovação dos documentos exigidos no *caput*, estará o candidato passível de eliminação, sendo convocados os demais, respeitando rigorosamente a lista de classificados.

**Art. 3º.** Os candidatos **CONVOCADOS**, conforme a ordem de classificação, de acordo com o **ANEXO ÚNICO**, deverão se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos – DRH, na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, **até as 13 horas do dia 12 de março de 2024.**

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os devidos efeitos jurídicos e financeiros.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ  
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

---

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **05 de março de 2024.**

**PUBLIQUE-SE;**  
**REGISTRE-SE;**  
**CUMPRA-SE.**

**Alcino Bilac Machado**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ  
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

---

**ANEXO ÚNICO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>CARGO - MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
0013	VERONICA NAUJALIS PONTES	40.00

**Alcino Bilac Machado**  
Prefeito Municipal